

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 083 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 832/2012, que trata de solicitação de adesão em Ata de Registro de Preço de serviço de telefonia móvel;

CONSIDERANDO que a atual gestor de contrato servidor Éder Ribeiro encontra-se de atestado médico, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o servidor Éder Ribeiro pelo Assessor de Comunicação Helton Verão Lopes, para atuar como gestor das despesas referentes ao adesão em Ata de Registro de Preço de serviço de telefonia móvel, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O Assessor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 832/2012, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

MBS